



MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Curso de Bacharelado em Engenharia Química

2025

SENAI CETIQT

SENAI Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DO SENAI

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI

Presidente: Antônio Ricardo Alvarez Alban

SENAI – Departamento Nacional – SENAI/DN

Diretor Geral: Gustavo Leal Sales Filho

CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO DO SENAI CETIQT

Conselho Técnico Consultivo – CTC

Presidente: Rafael Cervone Netto

Conselheiros:

Antônio César Berenguer Bittencourt Gomes

César Pereira Dohler

Gustavo Leal Sales Filho

José Divino Arruda

Leandro Pereira de Araujo

Luiz Augusto Barreto Rocha

Marcela Ferreira Paes França

Marta Cristina Picardo

Ricardo Zupeli de Paulo

DIRETORIA GERAL DO SENAI CETIQT

Sergio Luiz Souza Motta

Diretor Executivo

Fernando Rotta Rodrigues

Diretor de Administração e Finanças

SENAI CETIQT - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL

Endereço: Av. Luis Carlos Prestes, 230 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ

CEP: 22.775-055

Tel.: (21) 2582-1000

Home Page: <https://www.senaicetiqt.com/>

1. SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Faculdade SENAI CETIQT, refere-se às atividades complementares como componente curricular, que possibilita o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. A prática das Atividades Complementares é obrigatória para todos os alunos que ingressam no curso de Bacharelado em Engenharia Química da Faculdade SENAI CETIQT, sendo necessário a **comprovação de 200h (duzentas horas)**.

A diversidade de atividades pode ser contabilizada em horas de forma a oportunizar ao aluno diferentes possibilidades de vivências, dentro e fora da Faculdade, que irão compor a carga horária do curso.

Serão consideradas as atividades que o estudante iniciar e concluir durante o período matriculado na faculdade, sendo comprovadas por meio de certificados, declarações ou outro documento conforme consta neste manual.

Abaixo procuramos responder as perguntas mais frequentes em relação às atividades complementares:

2. O QUE PODE SER CONSIDERADO COMO ATIVIDADES COMPLEMENTAR?

As atividades podem ser compostas por artigos científicos publicados, atividades culturais (cinema, teatro, exposição, etc.), leitura de livros (mediante entrega da resenha), avaliação institucional, concurso na área de atuação, curso de extensão, curso de idioma, participação em feira, participação como ouvinte em palestra ou seminários, e visita técnica à empresa, dentre outros, comprovados por certificados ou afins, evidenciados em relatório validado pelo professor destinado à disciplina, registrado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Dessa forma, as atividades podem ser tanto desenvolvidas dentro ou fora da Faculdade SENAI CETIQT.

Quantas atividades eu preciso ter participado?

É necessário que o aluno cumpra as 200h de atividades complementares para a integralização das horas na carga horário do curso.

No intuito de incentivar a diversidade, é necessário que o aluno realize no mínimo 3 (três) atividades distintas para a integralização das horas.

ATENÇÃO: só serão aceitas as atividades realizadas durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado na Instituição.

É preciso fazer todas as atividades complementares quando se está matriculado na disciplina de mesmo nome?

O aluno é estimulado a participar de atividades durante todo o curso. Ao final, quando se matricula na disciplina Atividades Complementares, ele deve reunir cópias de todos os comprovantes das atividades realizadas, tais como declarações e certificados, que deverão ser levados para registro e devidas anotações junto ao professor da disciplina, no período em que estiver matriculado na disciplina. As evidências, entretanto, não precisam ser do período em que o aluno está matriculado na disciplina, podendo englobar todo o período do curso.

ATENÇÃO: Atividades Complementares deverão ser digitalizados e organizadas na mesma ordem que o estudante inseriu na planilha. Os documentos deverão ser entregues em um único arquivo PDF no Ambiente Virtual.

As atividades realizadas dentro da Faculdade SENAI CETIQT contam como atividades complementares?

Sim. A Instituição de Ensino Superior oferece anualmente palestras, capacitações, workshops, visitas técnicas e sedia eventos que fornecem certificados aos participantes, de forma a contabilizar como atividades complementares. Além disso, em todos os concursos internos, em parceria com empresas, o aluno recebe, como contrapartida à participação, um certificado que determina a quantidade de horas complementares equivalentes. Dessa forma, essas oportunidades impulsionam experiências profissionais e desenvolvem habilidades técnicas, além de contar como atividade complementar.

Qualquer atividade feita dentro ou fora da Faculdade pode ser contabilizada?

As atividades devem apresentar uma relação direta e/ou explícita com o curso. Caso não haja uma relação explícita, o aluno deve apresentar um breve relatório justificando a importância dessa

atividade para sua formação, o qual será posto sob análise do professor da disciplina. Dessa forma, por meio das atividades complementares, o aluno pode ter experiências que enriquecem e contribuem, de forma geral ou específica, à sua formação como Engenheiro Químico.

Qual o mínimo de atividades complementares que devem ser feitas?

Para a integralização das horas, devem ser realizadas no mínimo 3 atividades distintas, inclusive nos casos de Monitoria, Bolsa de Trabalho (CETIQT), Iniciação Científica ou qualquer outra modalidade de projeto de extensão, realizados junto às coordenações, cuja atividade atinja a carga horária mínima de atividades complementares.

3. OPERACIONALIZAÇÃO DA DISCIPLINA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O aluno deve se matricular na disciplina, para qual há um professor orientador. O professor irá orientar no preenchimento do relatório de Atividades Complementares. Se necessário, poderá combinar encontros com o aluno, presenciais ou virtuais, para o assessorar o preenchimento.

Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares deverão ser **digitalizados e organizados** na mesma ordem que o estudante inseriu na planilha. Os documentos deverão ser entregues em um único arquivo PDF.

Depois da checagem dos documentos, se a contagem de horas está correta e se todos os documentos entregues atenderem aos critérios, o professor orientador assina o relatório, dá o conceito APTO ao aluno no SGE e encaminha o relatório para a Secretaria Acadêmica. O registro do aluno relativo às atividades complementares será arquivado pela Secretaria Acadêmica.

TABELA DE REFERÊNCIA PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA- (CH =200)	
Atividades	Horas relacionadas
<i>Programa de Mentoria</i>	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do certificado de conclusão - 50h• Participação nos encontros - 20h por encontro
Visitas Técnicas	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação do comprovante emitido pelo SGE - até 10 h (dependendo da CH da visita)

<i>Congressos e Eventos (encontros, workshops e simpósios) na área de formação, oferecidos pelo SENAI CETIQT</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de apresentação de trabalhos - 40 h • Participação em palestras - Conforme certificado de participação • Participação como monitor - 15h
<i>Congressos e Eventos (encontros, workshops e simpósios) na área de formação, oferecidos por outra Instituição</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de apresentação de trabalhos = 20 h • Participação em palestras - Conforme certificado de participação
<i>Participação em Iniciação Científica Acadêmica SENAI CETIQT</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Mediante entrega do relatório final – 50 horas
<i>Participação em Iniciação Científica Acadêmica em outra Instituição</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Mediante comprovação - 20 horas
<i>Participação no programa de Monitoria</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Mediante comprovação - 30 horas
<i>Cursos de Extensão ofertado pelo SENAI/CETIQT</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do comprovante de participação - Carga Horária do Curso + 15h por curso. Limite de 30 horas
<i>Cursos de Extensão ofertado por outra Instituição</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de certificados de participação em cursos - conforme carga horária do curso. Limite de 20 horas
<i>Publicações em revistas nacionais na área de Engenharia e correlatas</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação de Artigo - 100h
<i>Publicações em revistas internacionais na área de Engenharia e correlatas</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação de Artigo - 150h
<i>Estagio Profissional</i> - fora do período de Estágio Supervisionado oficial	<ul style="list-style-type: none"> • Estagio não oficial - 5% da Carga Horária apresentada <p>OBS.: Serão aceitos somente estágios com aderência comprovada, aprovada pela coordenação e registrado na "CAE". No limite de 50h, independente do tempo de atuação ou diversificação de empresas.</p>
<i>Estagio Profissional</i> - no período do Estágio Supervisionado oficial	<ul style="list-style-type: none"> • Estagio oficial - 40h <p>OBS.: Mediante a apresentação de declaração de registro na empresa e informação das horas relacionadas ao estágio. Não será aceito para cargo diferenciado de estagiário ou trainee.</p>

Intercâmbio - Curso de Extensão	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do comprovante de participação para registro de 80% das horas. No limite de 60h. OBS.: Atividade válida somente para cursos iniciados e concluídos durante o período em que o aluno esteve matriculado na Instituição.
Pós-Graduação Lato sensu	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de diploma ou certificado de conclusão com histórico - 45 h
Atividade Cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação de comprovantes de participação de eventos culturais. OBS: Mínimo de 2h por evento, sendo limitado a 10h no total da carga horária das atividades complementares.

* Tabela Atualizada em: 13/03/2025

Observações Gerais:

- 1- Não serão aceitos cursos fora do prazo de atuação do aluno na Instituição, tais como: Período de matrícula trancada, abandono ou desistência;
- 2- Cursos ou atividades com carga horária superior a 60 horas, exceto as contempladas e descritas na listagem oficial do curso, deverão passar por uma análise da coordenação e será determinado a critério do professor coordenador (a) do curso o percentual de horas.
- 3- Comprovantes de Estágio fora do período regulamentar terão no máximo validade de 70 horas, mesmo que o aluno tenha efetivado uma carga horária superior e em todas as atividades;
- 4- O aluno deverá comprovar ao menos 3 atividades distintas das listadas para compor a Carga Horária da disciplina.

SENAi CETIQT

SENAi Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial